

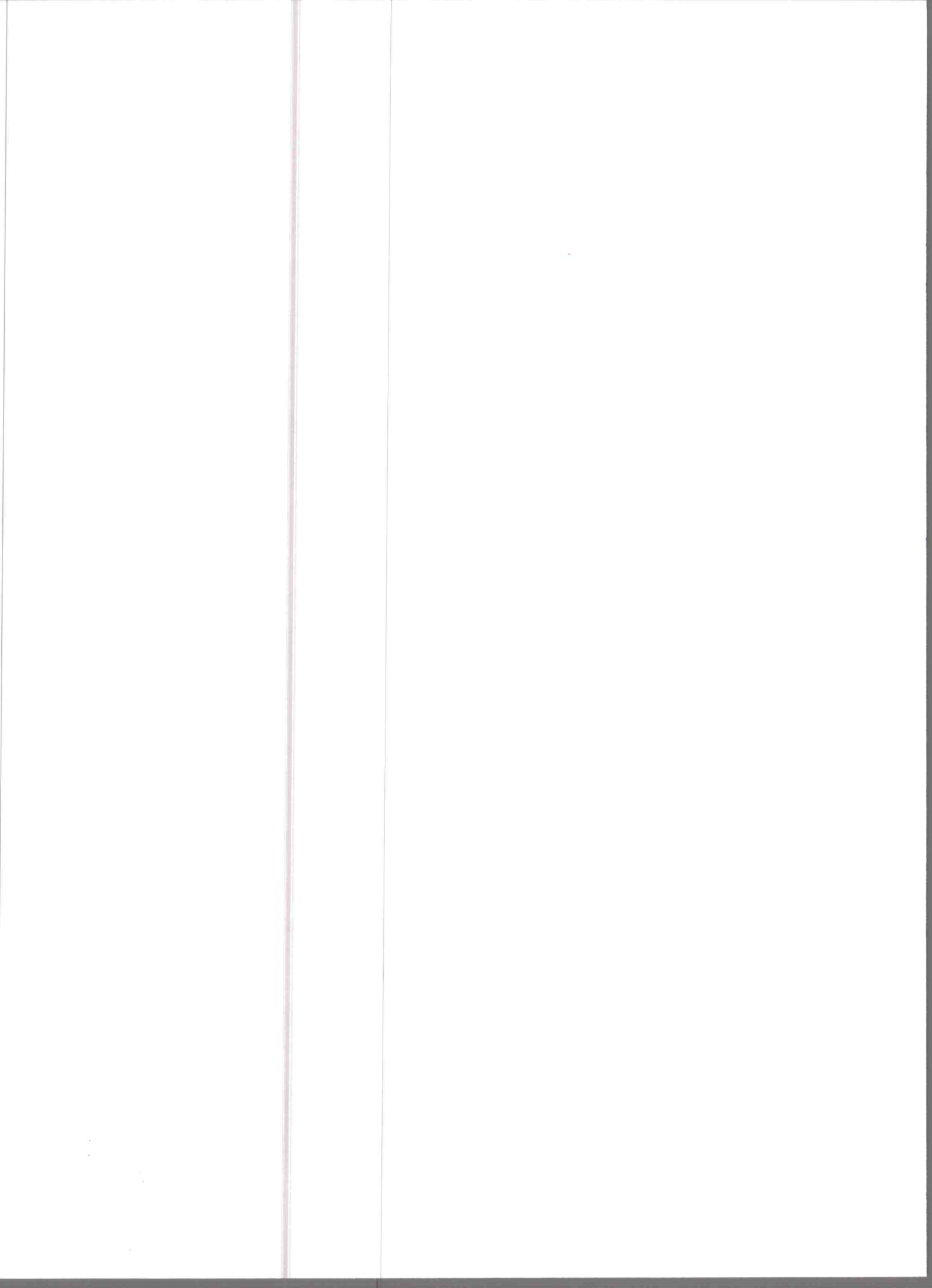


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

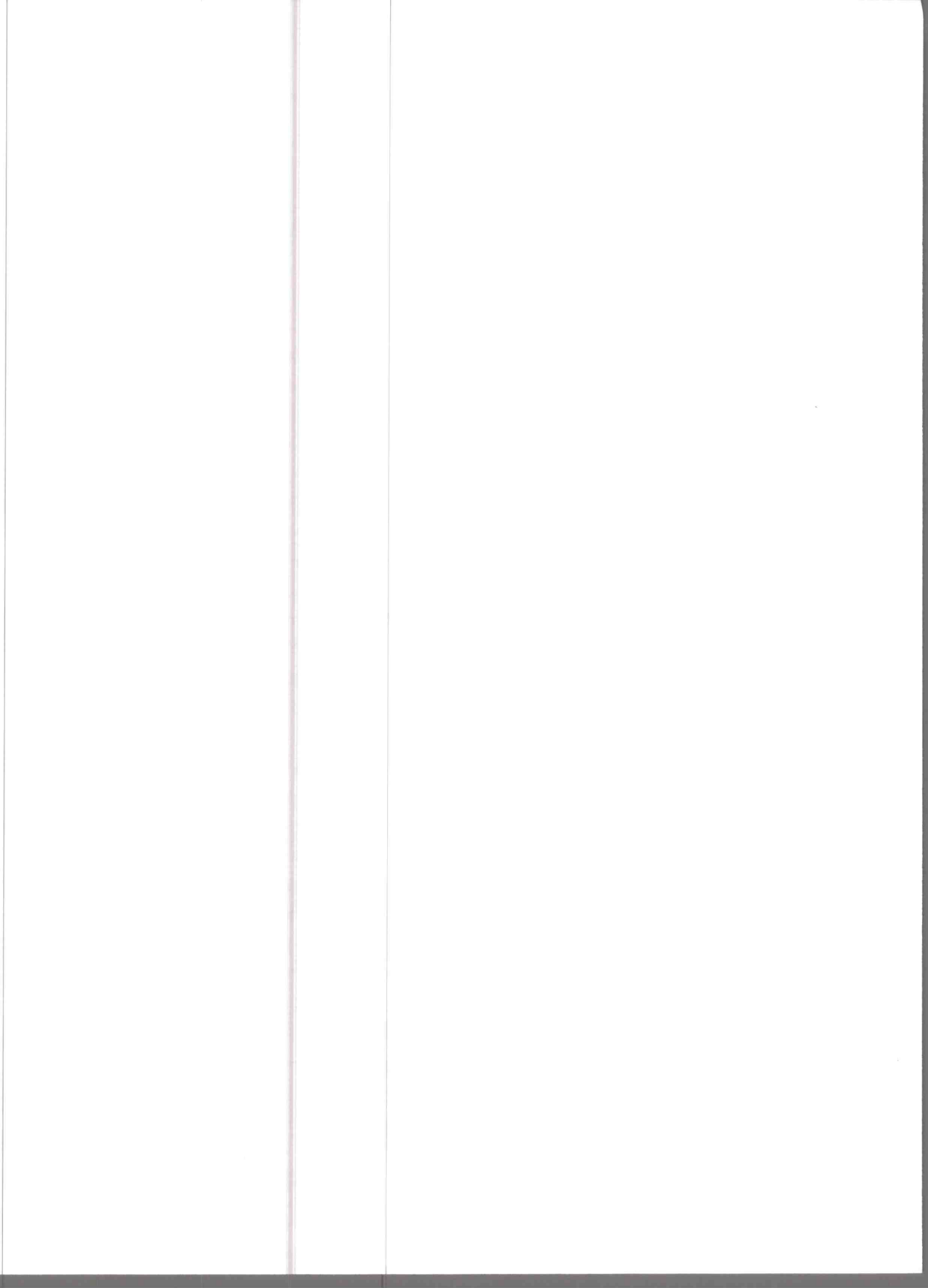
Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 09:15h, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços das empresas concorrentes junto a **Concorrência nº 002/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 41061/2023**, tendo por objeto contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola com 10 salas de aulas no Jardim Aulídia, município de Açailândia/MA. Compareceram à sessão os representantes das empresas: DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 21.398.119/0001-34, localizada na Rua Almir Silva , 1426 – Bairro Altamira – Barra do Corda/MA, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, neste ato representada pelo senhor João Alfredo do Nascimento; POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 06.325.699/0001-46, localizada na Avenida São Sebastião, 49 – Letra A – Vila Nova – Imperatriz/MA, neste ato representada pelo senhor Arnaldo Nascimento Pereira; G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ.: 04.257.612/0001-15 enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, neste ato representada pelo senhor Wanderson Hime dos Santos Lima e W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP – CNPJ.: 14.573.208/0001-04, enquadrada na condição de empresa de pequeno porte, localizada na Rua Tiradentes I, 1004 – Centro – Açailândia/MA, neste ato representada pelo senhor Wellington Barros Ferreira. Protocolaram envelopes as empresas: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇO LTDA – CNPJ.: 07.342.268/0001-50, localizada na Rua Assembleia, nº 170 – Maracangalha – Belém/PA; SERVICON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25 – Rua São Luís, 372, 2º andar – Sala 207 – Centro; HABITH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ.: 11.115.633/0001-61, localizada na rua Minas Gerais, nº 27 – Quadra 02 – Brasil Novo – Açailândia/MA; C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ.: 17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 – Centro – Açailândia/MA e APL SOARES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ.: 01.497.264/0001-65,





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

localizada na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 917 – Andar 1 – Sala B – Centro – Imperatriz/MA. Aberta a sessão, a comissão recebeu os documentos de credenciamento das licitantes, que após análise inicial foi repassada aos licitantes para avaliação e rubrica. Não houve impugnações. Os representantes foram credenciados e as empresas que protocolaram os envelopes participarão do processo sem representação, preservados os demais direitos. Após o julgamento do credenciamento, a comissão recebeu os envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes, promovendo em seguida a abertura dos invólucros de número 01, sendo seu conteúdo repassado aos licitantes para análise, rubrica e, se houvesse, apresentação de impugnações. Manifestou-se o representante da empresa G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Alegou que o valor do seguro da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP não atende ao 1% do valor estimado. Manifestou o representante da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Alegou que a empresa HABITH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou a declaração referente ao item 10.1., letra “d”, estão sem assinatura, que a não apresentou escrituração via SPED nem comprovação de ser enquadrada no SIMPLES Nacional. Que a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP que a declaração constante item 10.1, letra “d” está em desacordo com o edital. Que a empresa CR de Oliveira não apresentou a declaração da qual cuida o item 10.1, letra “d” e não apresentou a testado ou renúncia de visita técnica. Que a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇO LTDA apresentou certidão positiva de falência sem apresentação de plano de recuperação judicial e não informou a equipe técnica. Que a empresa G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 10.1., letra “d” do edital. Por fim, o presidente da Comissão informou aos licitantes que os documentos serão analisados e o laudo de julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência e os documentos dispostos no Portal, ficando após a publicação do laudo no DOM, inaugurado o prazo para aqueles que interesse tiverem em protocolar recursos administrativos e contrarrazões no prazo fixado no art. 109, inciso I, alínea “a”, e §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93. Informou ainda que findados os julgamentos que se fizerem necessários e dada a devida publicidade a estes,

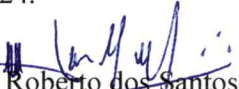


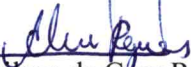


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS


COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

será publicada no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência a convocação para a sessão de abertura e julgamento das propostas de preços. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão e determinou a publicação desta ata no Portal da Transparência do Município. Eu, Alzilene da Cruz Rodrigues, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e dos representantes das empresas credenciados. Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024.



Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação


Alzilene da Cruz Rodrigues
Membro da Comissão Central de Licitação


Mardônio de Oliveira Almeida
Membro da Comissão Central de Licitação


DOMÍNIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
João Alfredo do Nascimento


POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Arnaldo Nascimento Pereira


G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Wanderson Hime dos Santos Lima


W BARROS FERREIRA EIRELI-EPP
Wellington Barros Ferreira.

